



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL ARI/UFSB 03/2025

EDITAL INTERNO PARA PRÉ- SELEÇÃO DE CANDIDATURAPESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)

A Assessoria de Relações internacionais da UFSB, em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Fundação Carolina torna público, no uso de suas atribuições o presente edital para a seleção de pesquisadores(as) interessados(as) em concorrer a bolsas de estudo oferecidas pela Fundação Carolina para realização de pesquisas acadêmicas na Espanha.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital é uma pré-seleção interna relacionada ao Edital 01/2025 Andifes / Fundação Carolina Convocatória de Bolsas 2025/2026 Bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração. A Andifes, por meio do seu Colégio de Gestores de Relações Internacionais das IFES (Cgrifes), torna público o presente Edital, instruído pelo “Convênio Específico de Cooperação Educativa para a concessão de bolsas, em programas de Doutorado Pleno e Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração de pesquisa para docentes doutores”, firmado em 27 de janeiro de 2023 com a Fundação Carolina, instituição que promove as relações culturais e a cooperação no âmbito educativo e científico entre a Espanha e o resto do mundo.

1.2 Os candidatos podem ser de qualquer área do conhecimento, desde que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital e na Convocatória de Bolsas 2024- 2025 da Fundação Carolina.

2. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

2.1. Os pesquisadores vinculados à UFSB selecionados neste edital podem concorrer às bolsas de estudo oferecidas pela Fundação Carolina, possibilitando a realização de estudos e pesquisas em instituições espanholas de ensino superior e pesquisa.

2.2. As bolsas para Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração terão a duração de um período de até três meses, com uma estadia mínima de um mês, e contemplam: a) passagem de ida e volta, em classe turística, de Brasília (DF) para a cidade espanhola dos estudos; b) ajuda de custo para alojamento e manutenção durante o período de duração da bolsa; c) seguro médico não farmacêutico durante o período de estadia na Espanha.

2.3. Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos serão por conta do beneficiado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São **requisitos para se inscrever** na chamada:

3.1 Ter cidadania de um dos países latino-americanos membros da Comunidade Ibero-Americana de Nações;

3.2 Ser docente permanente ou servidor do quadro técnico-administrativo da UFSB;

3.3 Para a bolsa de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, ter diploma de doutorado;

3.4 Cumprir os requisitos de excelência curricular e experiência profissional exigidos na convocatória

Edital ARI/UFSB Nº 03/2025

PRÉ-SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Email: ari@gfe.ufsb.edu.br



geral anual da Fundação Carolina;

3.5 Cumprir os requisitos legais ou contratuais estabelecidos pela instituição de origem pertencente à Andifes e pela Fundação Carolina;

3.6 Ter uma carta de aceite (ou, na sua falta, de pré-admissão) da universidade espanhola onde se pretenda realizar o Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração;

3.7 Não ser residente na Espanha;

3.8 Observar a lista de universidades espanholas aptas para a presente chamada;

3.9 Comprometer-se a um regime de dedicação exclusiva, incompatível com qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração financeira sem o conhecimento e autorização expressa da Fundação Carolina;

3.10 Participar da seleção interna e ser aprovado;

3.11 Não estar afastado nem solicitar afastamento pelo período igual ou superior ao período da bolsa;

4. DO REGIME DE COFINANCIAMENTO

4.1 As bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração baseiam-se em um regime de cofinanciamento do qual participam a Fundação Carolina e a instituição de origem do bolsista, conforme a tabela a seguir:

UFSB	Fundação Carolina
- 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha.	- Passagem aérea de ida e volta em classe turística, saindo de Brasília (DF) para a cidade espanhola dos estudos. - Seguro médico não farmacêutico. - 600 euros mensais durante o tempo de estadia na Espanha.

4.2. É de responsabilidade do candidato conhecer as especificidades de cada universidade espanhola, disponíveis no edital Edital 01/2025 Andifes / Fundação Carolina Convocatória de Bolsas 2025/2026 Bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração.

5. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 As bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração terão duração de no mínimo um mês e no máximo três meses (90 dias), no período compreendido entre 1º de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026.

5.2 Os bolsistas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, ao fim do seu estágio, deverão enviar:

5.3 Um relatório sobre o desenvolvimento e utilização da estadia, assinado pelo professor do centro de destino que supervisionou a estadia e que deverá ser enviado uma semana antes da data final da estadia;

5.4 Um relatório final com os resultados das pesquisas ou atividades realizadas, que deverá ter entre 10 e 30 páginas. O prazo para entrega do relatório é de no máximo um mês, contado a partir da data do término da estadia. O não cumprimento desta exigência resultará na reclamação do valor total investido em sua bolsa;

5.5 Os beneficiários desta bolsa comprometem-se a agradecer publicamente o apoio financeiro recebido por ambas as instituições em todas as suas publicações e apresentações dos resultados obtidos durante a estadia financiada.

5.6 O descumprimento dos requisitos citados e dos demais estabelecidos na carta de compromisso a

Edital ARI/UFSB Nº 03/2025

PRÉ-SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Email: ari@gfe.ufsb.edu.br



ser assinada pelos bolsistas, para aceitação da bolsa, bem como a constatação de inconsistência dos dados de bolsistas fornecidos à Fundação Carolina, ensejará a interrupção e retirada da bolsa, bem como a devolução de todos os recursos até então investidos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os(as) candidatos(as) irão se inscrever, no portal da UFSB, através do formulário <https://forms.gle/y1YdpzGsytRcbdY16>.

6.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve anexar no formulário os seguintes documentos:

Cópia autenticada e devidamente legalizada do diploma de graduação de duração mínima de 4 anos;

6.1.2 Para as bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração, cópia autenticada e devidamente legalizada do grau acadêmico de doutor;

6.1.2 Cópia do currículo lattes;

6.1.3 Fotocópia dos documentos que comprovem o estabelecido no currículo;

6.1.4 Cópia da carta de admissão, pré-admissão ou convite da universidade espanhola onde se pretenda realizar o Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração;

6.1.5 Fotocópia do passaporte válido;

6.1.6 Certidão ou documento comprovativo de domicílio ou residência;

6.1.7 Certificado original do cargo que ocupa na universidade de origem;

6.1.8 Carta de apresentação e compromisso do reitor da universidade de origem garantindo a contrapartida estabelecida no regime de cofinanciamento.

6.1.9 Formulário feito pela Secretaria de Cooperação Internacional da instituição para a modalidade de bolsa;

6.1.10 Barema em anexo devidamente preenchido para avaliação (BAREMA USADO PELA PRPI);
Indicações que não apresentarem a documentação completa exigida serão automaticamente desconsideradas.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases, definidas da seguinte forma:

7.1 A 1ª fase da seleção da UFSB, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em duas etapas:

7.1.2 Na Etapa I DA PRIMEIRA FASE será realizada a análise de conformidade da documentação pela conferência pela comissão de seleção.

7.1.3 Na Etapa II DA PRIMEIRA FASE será realizada a análise da documentação relativa ao currículo Lattes realizada pela Comissão designada pela ARI/UFSB. Nessa fase a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

a) Barema (anexo I);

b) Em caso de empate será avaliada a produção internacional dos pesquisadores por número de artigos;

c) Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se o item a e b.

7.2 O resultado da etapa II, realizada por uma comissão, será divulgada segundo o cronograma.

7.3 A 2ª fase da seleção, é de responsabilidade da ANDIFES e consiste na aprovação da candidatura enviados/as pela UFSB e classificados/as por este edital.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar do Edital 01/2025 Andifes / Fundação Carolina Convocatória de Bolsas 2025/2026 Bolsas de Estágio Pós-Doutoral de Curta Duração.

8. DO CRONOGRAMA

Edital ARI/UFSB Nº 03/2025

PRÉ-SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Email: ari@gfe.ufsb.edu.br



Lançamento do edital	12/03/2025
Inscrições	12/03 a 14/03
Seleção interna	17 a 19/03
Divulgação do resultado preliminar	19/03
Recurso	19 a 20/03
Resultado final	21/03/2025
Envio de candidaturas à Andifes	Até 23/03/2025
Seleção da Andifes	24 a 26/03/2025
Resultado Preliminar	até 26/03/2025
Interposição de Recurso	até 28/03/2025
Resultado Final	até 31/03/2025
Registro dos/as candidatos/as selecionados pela Andifes na plataforma da Fundação Carolina	até 03/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A aprovação no processo seletivo interno da UFSB não garante a obtenção da bolsa, sendo necessário o aceite final pela Fundação Carolina;
- 9.2 O prazo para comunicação das admissões pela Fundação Carolina será até 31 de julho de 2025;
- 9.3 Uma vez registrados os/as candidatos/as pela Andifes na plataforma da Fundação Carolina, cada candidato/a receberá um email da Fundação Carolina indicando o procedimento para preenchimento da candidatura *online*;
- 9.4 A Fundação Carolina comunicará às instituições colaboradoras a concessão ou recusa da bolsa para cada candidatura, indicando o prazo máximo para os/as selecionados/as confirmarem sua aceitação e enviarem, no prazo determinado, a documentação solicitada;
- 9.5 O aceite ou recusa da bolsa para cada candidatura é de inteira responsabilidade da Fundação Carolina, não havendo qualquer possibilidade de recurso por parte da Andifes;
- 9.6 Recebida a aceitação formal nas condições estabelecidas pela Fundação Carolina, a bolsa será concedida, iniciando-se os procedimentos necessários para a incorporação do/a bolsista ao programa;
- 9.7 Para dúvidas e esclarecimentos quanto a este edital, assim como para interposição de recurso contra o resultado preliminar, as instituições devem contatar a Comissão Organizadora pelo e-mail: ari@gfe.ufsb.edu.br
- 9.8 A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital.
- 9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos Banca de seleção designada pela ARI/UFSB.

Itabuna, 11 de março de 2025.

Prof. Dra. Ana Carolina Justiniano Melotti
Assessora de Relações Internacionais Substituta

Edital ARI/UFSB Nº 03/2025
PRÉ-SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A
ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Email: ari@gfe.ufsb.edu.br



ANEXO I

EDITAL ARI/UFSB 03/2025

Barema para análise de Currículo Lattes

Nome do/a candidato/a: _____

Itens	Critérios	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Quantidade de documento(s) comprobatório(s)	Pontuação
Formação Complementar *	Cursos com pelo menos oito horas	0.25	1		
Atuação Profissional	Vínculos profissionais na área de biosistemas (ponto/mês)	0.25	5		
	Vínculos profissionais na área de docência (semestral)	0.25	5		
Projetos de pesquisa	Coordenação (ponto/projeto)	1	5		
	Equipe (ponto/projeto)	0.5	5		
Projetos de extensão	Coordenação (ponto/projeto)	1	5		
	Equipe (ponto/projeto)	0.5	5		
Prêmios e títulos	Prêmios e menções em eventos científicos	0.2	1		
Artigos completos publicados em periódicos**	A1	12	120		
	A2	10	100		
	A3	8	80		
	A4	6	60		
	B1	4	40		
	B2	3	30		
	B3	2	20		
	B4	1,5	15		
	C e Indexados e não classificados no Qualis	1,0	10		
Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.	4	40			
Capítulos de livros publicados	Com ISBN	1	10		
	Sem ISBN	0,5	5		
Livros	Internacional	10	100		
	Nacional	4	40		

Edital ARI/UFSB Nº 03/2025

PRÉ-SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Email: ari@gfe.ufsb.edu.br



publicados (com ISBN)					
Resumos completos	Evento Internacional	1,0	10		
publicados em anais de congressos (acima de 6 páginas)	Evento Nacional	0,5	5		
	Evento Regional/local	0,2	2		
Resumos expandidos publicados em anais de congressos (até seis páginas)	Evento Internacional	0,8	8		
	Evento Nacional	0,3	3		
	Evento Regional/local	0,1	1		
Resumos simples publicados em anais de congressos (1 página)	Evento Internacional	0,3	3		
	Evento Nacional	0,2	2		
	Evento Regional/local	0,1	1		
Artigos aceitos para publicação*	A1	12	120		
	A2	10	100		
	A3	8	80		
	A4	6	60		
	B1	4	40		
	B2	3	30		
	B3	2	20		
	B4	1,5	15		
	C e Indexados e não classificados no Qualis	1,0	10		
Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.	4	40			

Edital ARI/UFSB Nº 03/2025
PRÉ-SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA BOLSA DA FUNDAÇÃO CAROLINA EM PARCERIA COM A ANDIFES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Email: ari@gfe.ufsb.edu.br